

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAÓrgão: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ DO SUL**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Responsável pela Demanda: **Dalton Fernando Fischer**Cargo: **Diretor**E-mail: **id8233@jaraguadosul.sc.gov.br**Telefone: **(47) 2106-8514****1. Objeto: (Descrição sucinta do objeto)**

Contratação de empresa especializada para realização de Exames por Ensaio Imunoenzimático – ELISA), para o diagnóstico laboratorial da infecção aguda pelo DENV.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

CONSIDERANDO a Nota Informativa Nº 30/2023-CGARB/DEDT/SVSA/MS do Ministério da Saúde, de 14 de novembro de 2023, que alerta acerca do aumento das arboviroses no Brasil.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 478, de 22 de fevereiro de 2024, que declara situação de emergência de saúde pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção, controle e atenção à saúde em decorrência da dengue, e estabelece outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 18.022/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que declara Situação de Emergência e Estabelece Medidas de Prevenção e Combate à Proliferação do Aedes aegypti nas Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações Municipais e Áreas Públicas no Município de Jaraguá do Sul.

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1/2024/SES/GERSA/JSL/UDVE, da Gerência Regional de Saúde de Jaraguá do Sul, de 29 de fevereiro de 2024, que comunica que a partir do dia 01 de março de 2024 o município de Jaraguá do Sul, o atingiu os critérios de transmissão sustentada de dengue, informando que apenas deverá ser realizada a coleta de 10% dos casos suspeitos para realizar o monitoramento viral pelo LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública, porém, em casos com sinais de alarme, casos graves, óbitos e gestantes, deve ser mantido o critério laboratorial. Informa ainda que para o diagnóstico laboratorial da infecção aguda pelo DENV, podem ser realizados entre os possíveis exames a Pesquisa de antígeno NS1 (ensaio imunoenzimático – ELISA);

CONSIDERANDO que nos primeiros 65 dias de 2024, já foram confirmados 244 casos confirmados de dengue, esse número representa um aumento de 275% em relação ao total de casos registrados durante todo o ano de 2023.

CONSIDERANDO que nos primeiros 65 dias de 2024, já foram confirmados 159 casos autóctones de dengue (contraídos dentro do próprio município), número 83% superior a todo ano de 2023).

CONSIDERANDO a reunião técnica realizada no Gabinete do Secretário Municipal de Saúde no dia 08 de março de 2024, com a presença do Sr. Secretário Municipal da Saúde, Diretores e Gerentes da Secretaria Municipal da Saúde, juntamente com representantes do Hospital São José, do Hospital e Maternidade Jaraguá e da Estácio-Idomed; o encontro teve como foco discutir sobre o atendimento do paciente com suspeita de dengue no município de Jaraguá do Sul.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Antígeno NS1 (ensaio imunoenzimático – ELISA)	Exames	5000
2	Anticorpos IgM (ensaio imunoenzimático – ELISA)	Exames	5000

4. Grau de prioridade da compra:

URGENTE DEVIDO AO A PROLIFERAÇÃO DA DOENÇA

5. Estimativa de valor:

R\$ 235.000,00

6. Prazo de entrega/execução:

O Exame/Coleta do material deve ser realizada em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão da autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

7. Local da entrega/execução:

Os Exames deverão serem realizados em local indicado pela contratada o qual deverá estar localizada dentro do perímetro urbano do município de Jaraguá do Sul

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Talita Piccoli Sevegnani

Dalton Fernando Fischer
DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Jaraguá do Sul, 10 de março de 2024